



21 DE AGOSTO DE 2026 – ANO XXIV – N.º 3507 – PÁGINAS 1 A 8

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 4.057, DE 19 DE AGOSTO DE 2026. Concede ao Cel. Naerton Gomes de Menezes, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica concedido ao Cel. Naerton Gomes de Menezes, natural do Rio de Janeiro-RJ, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 19 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

LEI N.º 4.058, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Denomina oficialmente de Francimar de Sousa Maciel a rua sem denominação oficial localizada na Iparana, neste Município. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica denominada oficialmente de Francimar de Sousa Maciel a rua sem denominação oficial localizada na Iparana, neste Município **Art. 2º.** É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

LEI N.º 4.059, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Inclui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município de Caucaia, a Festa Religiosa da comunidade do Araturi que homenageia o padroeiro São José Operário. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica incluída no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do município, a Festa Religiosa da comunidade do Araturi, que homenageia a padroeiro São José Operário, a qual acontecerá, anualmente no período de 21 de abril a 1º de maio **Art. 2º.** Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo. **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

LEI N.º 4.060, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Concede ao Sr. Thiago de Abreu e Silva Martins, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. Thiago de Abreu e Silva Martins, natural de Fortaleza – CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**

LEI N.º 4.061, DE 21 DE AGOSTO DE 2026. Concede ao Pr. Jardson Leandro Sales de Aguiar, o Título de Cidadão Caucaense. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais e com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, no seu art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei Ordinária: **Art. 1º.** Concede ao Pr. Jardson Leandro Sales de Aguiar, natural de Fortaleza - CE, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, 21 de agosto de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO DE CAUCAIA.**